



# INDICAÇÃO N.º 75/87.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**A P R O V A D O**

discussão

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE

**REJEITADO**  
PI 06 de 05 VOTOS  
Em 07 de 05/87

INDICAÇÃO à Douta Mesa, na forma regim<sup>en</sup>tal, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminha à esta Casa Legislativa os comprovantes das Ações de Nunciações de Obra Nova ( em andamento) na justiça de Cabo Frio, bem como a paraliza<sup>ção</sup> de todas as construções irregulares no Município.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1987.

*Antonio Carlos Trindade*  
ANTONIO CARLOS TRINDADE

Vereador - a u t o r

## J U S T I F I C A T I V A

Caros Vereadores, nós membros deste Poder Legislativo, estamos sendo diariamente acusados de conivência com o Poder Executivo, no que diz respeito a construções de coberturas nos prédios de 4 pavimentos em total desrespeito a Legislação Municipal.

Sabemos, que a nossa Legislação permite que seja construído prédio com 4 pavimentos e que de forma alguma permite nestes prédios a construção de cobertura, ao mesmo tempo podemos verificar que dezenas de edifícios se encontram prontos (com cobertura) e outros tantos em construção, aos olhos de qualquer cidadão.

Alegam alguns defensores do Sr. Prefeito Municipal, que são obras de governos passados, quando na realidade sabemos que a grande maioria foi construída e está sendo ao longo destes 4 anos de governo do Senhor Alair Corrêa.

segue...

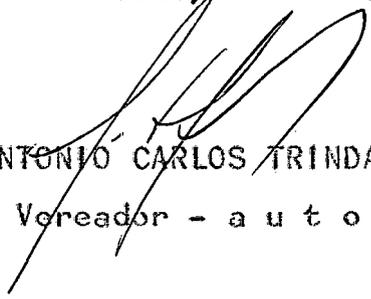


# INDICAÇÃO N.º 75/87.

continuação...

Mas não cabe, ficarmos aqui discutindo de quem é a culpa, pelo que já está pronto, cabe-nos sim, pressionar mos o Sr. Prefeito Municipal para que de imediato mande pa rar todas as obras em andamento, já que as prontas só a Jus tiça através de Ação própria proposta pela Prefeitura.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1987.

  
ANTONIO CARLOS TRINDADE  
Vereador - a u t o r

nlf